

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE – 120 ML

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR  
Município de Ijuí/RS

---

#### 1. Identificação da Demanda

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR – Ijuí/RS

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de protetor solar FPS 60 com repelente, embalagem de 120 ml, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que desempenham atividades externas.

---

#### 2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR é responsável pela execução de diversas atividades operacionais no meio rural, incluindo manutenção de estradas vicinais, apoio técnico a produtores, acompanhamento de serviços em campo, manutenção de máquinas e veículos, além de outras ações que exigem permanência prolongada dos servidores em ambientes externos.

Os servidores da garagem municipal e das equipes de campo permanecem expostos diariamente à radiação solar intensa, calor excessivo e presença de insetos, o que aumenta significativamente os riscos de queimaduras solares, insolação, envelhecimento precoce da pele, câncer de pele e doenças relacionadas à exposição contínua aos raios ultravioleta, além de desconforto e riscos causados por picadas de insetos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a formalização de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de **protetor solar com repelente, FPS 60, embalagem de 120 ml**, resistente à água e ao suor, com proteção contra raios U.V.A e U.V.B, hipoalergênico, dermatologicamente testado, isento de fragrância e corantes, com prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar da entrega e devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA.

A medida garantirá maior proteção à saúde dos servidores, prevenindo doenças ocupacionais e assegurando melhores condições de trabalho.

---

### **3. Justificativa da Contratação**

A contratação visa assegurar:

- Proteção eficaz contra radiação solar (UVA e UVB);
- Prevenção de doenças ocupacionais relacionadas à exposição solar;
- Redução de afastamentos por problemas dermatológicos;
- Proteção adicional contra insetos durante atividades em campo;
- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições conforme a necessidade da Administração, de forma parcelada e planejada, garantindo economicidade, eficiência e continuidade no fornecimento do produto durante o exercício.

---

### **4. Quantitativo e Características Gerais do Objeto**

#### **4.1 Quantitativo Estimado**

O quantitativo será definido com base:

- No número de servidores que desempenham atividades externas;
- Na média de consumo mensal por servidor;
- Na duração estimada de utilização ao longo do exercício;
- Na necessidade de reposição periódica.

Os quantitativos detalhados constarão no Termo de Referência.

#### **4.2 Características Gerais do Produto**

O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Protetor solar com repelente;
- Fator de Proteção Solar (FPS) 60;
- Proteção contra raios U.V.A e U.V.B;
- Embalagem com 120 ml;

- Resistente à água e ao suor;
- Hipoalergênico e dermatologicamente testado;
- Isento de fragrância e corantes;
- Prazo de validade mínimo de 01 ano após a entrega;
- Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Poderá ser adotado como referência de qualidade o produto já utilizado pela Secretaria, desde que atendidas todas as exigências legais e técnicas previstas no edital.

---

## **5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, especialmente no que se refere:

- À valorização e proteção da saúde dos servidores;
- À melhoria das condições de trabalho;
- À prevenção de riscos ocupacionais;
- À eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados no meio rural.

A adoção de medidas preventivas de saúde ocupacional demonstra compromisso da Administração com a integridade física de seus servidores.

---

## **6. Análise de Alternativas**

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição pontual sem Registro de Preços:

Menos eficiente, pois pode gerar descontinuidade no fornecimento e atrasos na reposição do produto.

b) Fornecimento apenas de protetor solar sem repelente:

Alternativa menos adequada, considerando que os servidores atuam em ambientes com alta incidência de insetos.

c) Registro de Preços para aquisição futura e parcelada:

Alternativa mais adequada, pois permite planejamento, melhor controle de consumo, economicidade e fornecimento contínuo.

Assim, o Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

---

## **7. Estimativa de Custos**

A estimativa de custos será realizada mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos e levantamento de preços praticados, conforme legislação vigente.

Os valores terão caráter estimativo, servindo como referência para definição do valor máximo aceitável no Termo de Referência.

---

## **8. Impactos Ambientais e Sustentabilidade**

A aquisição do protetor solar contribui para a promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais, reduzindo afastamentos e custos indiretos ao Município.

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam às normas sanitárias e apresentem embalagens adequadas e seguras.

---

## **9. Riscos da Contratação**

Os principais riscos associados são:

- Variação de preços de mercado;
- Atraso na entrega;
- Fornecimento de produto fora das especificações técnicas.

Os riscos serão mitigados mediante:

- Definição clara das especificações no Termo de Referência;
  - Exigência de registro na ANVISA;
  - Fiscalização no recebimento;
  - Previsão contratual de penalidades.
- 

## **10. Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a realização de Registro de Preços para aquisição de protetor solar FPS 60 com repelente, embalagem de 120 ml, é tecnicamente viável e necessária para garantir a proteção da saúde e segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, assegurando melhores condições de trabalho e prevenção de riscos ocupacionais aos servidores do Município de Ijuí.

Marcos Zimpel  
Matricula nº238400

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR

Município de Ijuí/RS

### 1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR – Ijuí/RS

Objeto: Aquisição emergencial de botinas de segurança (Equipamentos de Proteção Individual – EPI) destinadas aos servidores da Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

### 2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR é responsável pela execução de atividades operacionais no meio rural, incluindo manutenção de estradas vicinais, transporte de materiais, apoio a obras, serviços mecânicos, manutenção de máquinas e veículos pesados, além de outras ações desenvolvidas pela Garagem Municipal.

Os servidores que atuam na Garagem Municipal exercem atividades que envolvem riscos ocupacionais constantes, tais como manuseio de ferramentas e equipamentos pesados, movimentação de peças mecânicas, operação de máquinas, contato com superfícies escorregadias, exposição a objetos perfurantes, além de riscos de impacto e compressão.

Atualmente, verifica-se a necessidade imediata de reposição das botinas de segurança, considerando o desgaste dos equipamentos em uso e a inexistência de estoque suficiente para atender todos os servidores, o que impede o desempenho das atividades com a devida proteção.

### 3. Justificativa da Contratação

A presente contratação emergencial visa assegurar:

- Proteção contra impactos e queda de objetos sobre os pés;
- Prevenção de perfurações por materiais cortantes ou pontiagudos;
- Redução de riscos de escorregões e quedas;
- Proteção contra agentes químicos e umidade;
- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;
- Redução de afastamentos por acidentes ocupacionais;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais.



A aquisição encontra amparo no Art. 7º, §1º da Lei Municipal nº 6.152, de 24 de março de 2015, que determina a obrigatoriedade do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores expostos a riscos ocupacionais.

A situação caracteriza urgência, uma vez que os servidores não podem desempenhar suas funções sem o uso adequado de EPI, sob pena de descumprimento da legislação vigente, responsabilização administrativa e comprometimento da integridade física dos trabalhadores.

Dessa forma, justifica-se a compra por dispensa emergencial, com fundamento na legislação vigente de licitações, em razão da necessidade imediata de garantir segurança aos servidores e evitar paralisação das atividades essenciais da SMDR.

#### **4. Quantitativo e Características do Objeto**

##### **4.1 Quantitativo**

A aquisição prevê o fornecimento de dois pares de botinas por servidor da Garagem Municipal, considerando:

- Desgaste natural decorrente das atividades intensas;
- Necessidade de reposição imediata;
- Garantia de condições adequadas de higiene e segurança;
- Continuidade das atividades operacionais.

##### **4.2 Especificações Técnicas Mínimas**

As botinas deverão atender às seguintes exigências:

- Botina de segurança com biqueira de proteção (aço ou material equivalente conforme norma técnica);
- Solado antiderrapante;
- Resistência a óleo e abrasão;
- Confeccionada em couro ou material sintético de alta resistência;
- Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao Ministério do Trabalho;
- Atender às normas técnicas vigentes de segurança do trabalho.

#### **5. Estimativa de Custos**

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, observando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade.

#### **6. Riscos da Não Contratação**

A não aquisição imediata das botinas poderá acarretar:




- Aumento do risco de acidentes de trabalho;
- Possíveis afastamentos de servidores;
- Responsabilização do Município por descumprimento das normas de segurança;
- Paralisação parcial das atividades operacionais da Garagem Municipal.

#### 7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição emergencial de botinas de segurança (EPI) é medida urgente, necessária e legalmente fundamentada, visando garantir a integridade física dos servidores da Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

A contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais e demonstra o compromisso da Administração com a saúde e segurança de seus servidores.



Marcos Zimpel

Matricula nº238400

